



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 164/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 2473/23, de 02/05/2023; 3898/23, de 23/06/2023 e 4096/23, de 30/06/2023.

RESOLVE:

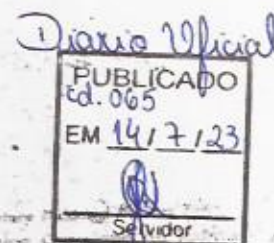
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
CELSO DE FREITAS JARDIM	MÉDICO NEUROLOGISTA	10/1941-SMS	03/07/2023 A 03/10/2023 (três meses) 5º Quinquênios
MARÍLIA FORMIGA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/3558-SME	31/07/2023 A 31/04/2024 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios
THEREZA DE FÁTIMA FIGUEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I	10/1841-SME	01/07/2023 A 01/07/2024 (doze meses) 2,3º4º E 5º quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM DE 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Gabinete
Matrícula 4146925